
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 218/2025

PORTARIA Nº 218/2025

Súmula: Altera a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT da Secretaria Municipal de Saúde de Iguaraçu/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU, Estado do Paraná, o Senhor CLAUDIO APARECIDO BERNIN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização da composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, tendo em vista alterações parciais no quadro de servidores anteriormente designados;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Farmácia e Terapêutica é instância técnica consultiva responsável pela elaboração, avaliação e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), sendo imprescindível sua regular constituição para a continuidade das ações de assistência farmacêutica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente instituída pela Portaria nº 105/2017, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I** – Hediliane Paula Xavier Dos Santos Carvalho – Farmacêutica;
- II** – Maria Caroline Gonçalves Bagli – Farmacêutica;
- III** – Juliana de Souza Campos de Vasconcelos – Farmacêutica;
- IV** – Romara Coelho de Moraes – Médica;
- V** – Adriele Olivo – Enfermeira;

Art. 2º A presente reconstituição objetiva garantir a regularidade da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, condição necessária à deliberação e atualização da REMUME, nos termos das diretrizes da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Art. 3º Permanecem válidas as demais disposições da Portaria nº 105/2017, no que não forem incompatíveis com esta norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, 29 de julho de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:E13FB12B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2025. Edição 3330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>